

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1506.006020/2020; RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2020.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.334/0001-30, com sede na Rua Emilio Habib, s/nº, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães/MA e a empresa L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELL – ME, inscrita no CNPJ: 31.922.392/0001-70, localizada na Rua Diogo dos Reis, 489, Matriz, Pinheiro – MA, CEP: 65.200 -000; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Guimarães/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2020 a partir de sua assinatura. RECURSOS: ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação; PROJETO DE ATIVIDADE: 12 361 0014 2.009 – Manutenção da Alimentação Escolar; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 0115000051- PNAE. SIGNATÁRIOS: Josenildes Maria Silva Costa, CPF: 216.663.773-68, Secretaria Municipal de Educação e Luís Pedro Soares Carvalho, CPF: 957.197.683-00, Representante Legal. Guimarães – MA, 15 de junho de 2020. Josenildes Maria Silva Costa CPF: 216.663.773-68 Secretaria Municipal de Educação

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX